



## A Semelhança do Conteúdo dos Principais Assuntos de Auditoria: Um Estudo nas Instituições Bancárias Listadas na B3

**Victor Sandeje Dantas Alves**

UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
victorsandeje@gmail.com

**Marcos Aurélio Sales Filho**

UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
aureliosalesfilho@gmail.com

**José Diego Braz da Silva**

UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
diego.braz@yahoo.com.br

**Hellen Bomfim Gomes**

UFPE – Universidade Federal de Pernambuco  
hellen.bomfim@ufpe.br

**Diogo Henrique Silva de Lima**

UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
diogoh4@ufrnet.br

### Resumo

A NBC TA 701 trata da responsabilidade do auditor em comunicar quais são os Principais Assuntos de Auditoria (PAAs) e porque eles são relevantes. Dessa forma, o presente estudo pretende analisar se o conteúdo dos PAAs das instituições bancárias apresenta semelhanças diante da adoção da NBC TA 701. Para isso, foram analisados os relatórios dos auditores evidenciados no período de 2016 a 2019 de instituições bancárias brasileiras listadas na Brasil, Bolsa, Balcão (B3), e listadas nos níveis de governança corporativa Novo Mercado (NM) ou Nível 1 (N1). Utilizou-se o ATLAS.ti 8® para efetuar a técnica de Análise de Conteúdo, buscando identificar as categorias por meio do processo de codificação aberta e axial nos registros dos PAAs. Após isso, foi utilizado o CopySpider para verificar a semelhança da redação nos relatórios dos auditores, e a Análise Crítica do Discurso (ACD) para captar os sinônimos e alterações no ordenamento das palavras. Os resultados evidenciaram que os PAAs mais frequentes no relatório dos auditores foram: PECLD, Provisões e Passivos Contingentes, Crédito Tributário e Ambiente de Tecnologia da Informação. Além disso, verificou-se uma alta semelhança entre a redação dos relatórios comparados por ano, de uma mesma empresa. Ao comparar a redação dos relatórios entre as empresas do estudo, essa semelhança não foi observada. O estudo contribui para a literatura ao verificar que os relatórios dos auditores de uma mesma empresa, quando comparado por ano, não apresentam as alterações necessárias no conteúdo da PAA. No entanto, as redações dos PAAs variam de empresa para empresa, embora sejam auditadas por empresas em comum.

**Palavras-chave:** Relatório de Auditoria. Principais Assuntos. Auditoria.

ISSN: 1984-6266

Recebimento:  
27/07/2021

Aprovação:  
08/03/2022

Editor responsável pela  
aprovação do artigo:  
Dra. Luciana Klein

Editor responsável pela edição do  
artigo:  
Dra. Luciana Klein

Avaliado pelo sistema:  
Double Blind Review

A reprodução dos artigos, total ou parcial,  
pode ser feita desde que citada a fonte.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
**CONTABILIDADE**  
MESTRADO E DOUTORADO

DOI:  
<http://dx.doi.org/10.5380/rcc.v14i2.83205>

## THE SIMILARITY OF THE CONTENT OF THE KEY AUDIT MATTERS: A STUDY IN THE BANKING INSTITUTIONS LISTED IN B3

### ABSTRACT

NBC TA 701 addresses the auditor's responsibility to communicate what the Key Audit Matters (KAMs) are and why they are relevant. Thus, the present study intends to analyze whether the content of the KAMs of banking institutions has the similarities with the adoption of NBC TA 701. For this, the auditors' reports evidenced in the period from 2016 to 2019 of Brazilian banking institutions listed in Brasil, Bolsa, Balcão (B3), and listed in the Novo Mercado (NM) or Nível 1 (N1) corporate governance levels. Use ATLAS.ti 8® to perform the Content Analysis technique, seeking to identify as categories through the open and axial bidding process in KAMs records. After that, CopySpider was used to verify the similarity of the wording in the auditors' reports, and the Critical Discourse Analysis (CDA) to capture the synonyms and changes in the ordering of the words. The results showed that the most frequent KAMs in the auditors' report were: PECLD, Provisions and Contingent Liabilities, Tax Credit, and Information Technology Environment. In addition, there was a high similarity between the writing of reports compared by year, from the same company. When comparing the writing of the reports between the companies in the study, this similarity was not observed. The study contributes to the literature by verifying that the reports of auditors from the same company, when compared to the year, do not present the necessary changes in the content of the KAM. However, KAMs writings vary from company to company, although they are audited by joint companies.

**Keywords:** Audit Report. Key Matters. Audit.

### 1 Introdução

A complexidade das transações comerciais e dos padrões contábeis aumenta potencialmente a responsabilidade da auditoria, ao passo que se espera que os auditores considerem não apenas se as escolhas contábeis dos clientes estão em conformidade técnica com os padrões exigidos, mas também com que fidelidade as demonstrações financeiras refletem a realidade da empresa (Defond & Zhang, 2014). Isso porque, anteriormente, os escândalos corporativos no EUA e em países da Europa foram pioneiros no fechamento de diversas instituições financeiras, gerando desconfiância dos *stakeholders* (Gold, Gronewold, & Pott, 2012).

Desse modo, a auditoria independente exerce uma relevante contribuição para os agentes envolvidos nas empresas, em especial, a confiabilidade das informações contábeis divulgadas por essas companhias (Alves & Galdi, 2020). A prestação de serviços realizada pela auditoria independente é fundamental para a transparência e confiabilidade dos demonstrativos financeiros (Colares, Alvez, & Ferreira, 2018).

A Norma Brasileira de Contabilidade Técnica de Auditoria 200 (Revisão 1) versa que o objetivo da auditoria é maximizar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. Sendo assim, as normas devem estar atualizadas, de modo a melhorar o processo de auditoria e atribuir mais confiança às demonstrações financeiras (Santana, Silva, Dantas, & Botelho, 2019).

No entanto, estudos recentes evidenciam que usuários de diversos países criticam o fato de o relatório de auditoria ser padronizado e pouco informativo a seus usuários (Bédard, Gonthier-Besacier, & Schatt, 2014; Dobija, Ciésłak, & Iwué, 2016). Para Defond e Zhang (2014), os usuários dos demonstrativos financeiros necessitavam que o relatório de auditoria trouxesse em seu escopo algo além de uma opinião de consentimento ou não.

Devido a quantidade limitada de informações específicas dos clientes fornecidas pela opinião do auditor, o *International Auditing Assurance Standards Board* (IAASB) emitiu em 2015 um conjunto de normas

de auditoria, exigindo que os auditores forneçam mais informações sobre os seus clientes. Uma dessas mudanças é a divulgação dos assuntos críticos à auditoria (Brasel, Doxey, Grenier, & Reffet, 2016).

Com essas alterações, se tornou obrigatória a discussão dos Principais Assuntos de Auditoria (PAAs), ou seja, os assuntos que foram mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período analisado (Liao, Minutti-Meza, Zhang, & Zou, 2019). No Brasil, essas normas foram regulamentadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), tornando-se obrigatória sua divulgação para as demonstrações financeiras encerradas após 31 de dezembro 2016.

Segundo o *International Accounting Standards Board* (IASB), é relevante essa modificação no relatório de auditoria, de modo que, seu objetivo é informar pontos específicos de cada instituição, dando uma maior transparência das informações aos investidores, ressaltando as de maior impacto. Adicionalmente, o *Public Company Accounting Oversight Board* (2013) relata que os PAAs devem melhorar o valor comunicativo do relatório do auditor, fornecendo um roteiro para ajudar os usuários a compreender os demonstrativos financeiros, sendo uma peça fundamental no processo de tomada de decisão.

Nesse contexto, conforme o Conselho Federal de Contabilidade (2016b), a comunicação dos PAAs visa tornar o relatório de auditoria mais informativo, ao dar maior transparência sobre a auditoria realizada. Sendo assim, ao relacionar um assunto diretamente a circunstâncias específicas da entidade pode ajudar a minimizar a possibilidade de que essas descrições fiquem excessivamente padronizadas e se tornem menos úteis com o tempo.

Dessa forma, existem na literatura estudos que discutem tanto a capacidade informativa dos relatórios dos auditores (Bowman, 1984; Dobija et al., 2016; Velte, 2018) como o impacto causado pelas alterações normativas feitas nos relatórios dos auditores (Backof, Bowlin & Goodson, 2014; Cordos & Fulop, 2015; Gimbar, Hansen, & Ozlanski, 2016).

De acordo com Dobija et al. (2016), o relatório dos auditores padronizados por uma norma tem pouco valor informativo para os usuários. Assim, Backof et al. (2014) acrescentam que relatórios que apresentam informações adicionais reduzem significativamente a probabilidade de os auditores serem considerados negligentes. Dessa forma, na percepção dos investidores, o relatório de auditoria deve fornecer informações que apresentem os reais fatos das companhias, bem como suas características específicas (Defond & Zhang, 2014).

No estudo de Reid, Carcello, Li, Neal e Francis (2019) foi verificado que o novo relatório no Reino Unido está associado a uma melhora na qualidade dos relatórios financeiros. Em contraste, o estudo de Lennox, Schmidt e Thompson (2018) indica que os investidores não consideram essas divulgações mais informativas. Dessa forma a presente pesquisa busca fazer uma análise de conteúdo dos PAAs comunicados nos relatórios dos auditores diante da inserção da NBC TA 701.

Diante desse contexto, e considerando que a NBC TA 701 estabelece que os auditores destaquem os assuntos mais críticos durante a execução do trabalho, de forma transparente e com maior valor informativo, surge o seguinte questionamento: Há semelhança entre o conteúdo dos PAAs das instituições bancárias? Destarte, o presente estudo objetiva analisar se o conteúdo dos PAAs das instituições bancárias apresenta semelhanças diante da adoção da NBC TA 701, em uma análise tanto no aspecto temporal de mesma companhia, como na comparação dos relatórios entre as companhias

Após os escândalos corporativos no início do século, que culminaram no questionamento da credibilidade dos auditores, verificou-se a evolução do número de pesquisas que buscam avaliar a qualidade dos relatórios dos auditores e sua capacidade informativa. Diversos estudos buscaram verificar o impacto que as alterações normativas feitas nos relatórios, causaram na sua capacidade informativa, seja nacional (Ferreira & Morais, 2020; Alves & Galdi, 2020) ou internacional (Masdor & Shamsuddin, 2018; Sirois, Bédard, & Bera, 2018).

No entanto, o presente estudo diferencia-se dos demais, ao analisar o conteúdo dos PAAs expostos nos relatórios dos auditores de maneira longitudinal, buscando verificar se esses, apresentam similaridade na escrita como forma de apenas atender aos requisitos normativos, ou se são consistentes com a realidade de cada empresa. Além disso, justifica-se a utilização dos relatórios das instituições financeiras, pois desempenham uma função fundamental na sociedade como intermediadora de oferta e procura de crédito, em que a segurança e confiança das informações são peças-chave. Dessa forma, a relevância do estudo consiste na expansão da adoção dos PAAs das empresas de capital aberto, além das analisadas no presente estudo.

Por meio da análise documental, análise de conteúdo e análise crítica do discurso dos pareceres dos auditores de seis empresas do segmento Banco que estivessem listadas no Novo Mercado e Nível 1 da B3 nos anos de 2016 a 2019, foi possível identificar que os PAAs mais frequentes são os relativos à Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), Provisões e Passivos Contingentes, Crédito Tributário e Ambiente de Tecnologia da Informação, respectivamente. Ademais, verificou-se que a linguagem normativa presente nos relatórios, sem as devidas informações adicionais, contribuiu para a alta similaridade apresentada de um ano para outro em uma mesma empresa, sendo divergente dos quesitos da NBC TA 701. Já a comparação entre empresas reporta para a incoerência de similaridade.

Diante dos resultados alcançados, a presente pesquisa fornece variadas contribuições. Primeiramente, para a literatura relacionada à auditoria e à capacidade informativa do relatório dos auditores. Em segundo lugar, para os reguladores apresentando uma análise imparcial sobre o conteúdo evidenciado nos PAAs e a possibilidade de aperfeiçoamento e ampliação do mecanismo pelos auditores. Por fim, contribui para a sociedade, de maneira geral, em virtude do impacto que as informações avaliadas pelos auditores independentes nos demonstrativos contábeis bancários podem causar.

## **2 Fundamentação teórica**

### **2.1 Assimetria informacional e a auditoria independente**

A informação é ilustrada por Bütler e Birchler (2007) sobre duas dimensões: a da engenharia, estrutura e canais que a informação é transmitida, e a semântica, a informação tem um significado, que é conhecido pelo remetente e espera-se que também seja pelo destinatário. Avançando para o contexto econômico, no mundo globalizado dos negócios, a informação antes de tudo é um mecanismo para aproximar os mercados. No entanto, alguns usuários podem operar em desvantagem informacional em relação a outro, conhecido na literatura como assimetria informacional.

Em sua obra, Akerlof (1970) define a assimetria da informação como a condição de determinados agentes do mercado possuírem informações privadas e/ou antecipadas aos demais agentes deste mercado. Dessa forma, Souza, Albuquerque, Anjos e Rodrigues (2017) afirmam que a redução da assimetria informacional irá tornar a análise da situação financeira de uma empresa mais simples, e proverá melhores critérios de avaliação para os investidores, que poderão aplicar seu capital de forma mais segura.

Na relação de mercado estabelecida pelas companhias, um canal relevante nesta comunicação é a contabilidade, em que a informação contábil busca revelar informações privadas ao maior número de interessados na condução dos recursos destas companhias (Bütler & Birchler, 2007). Neste sentido, destaca-se como o objetivo do relatório financeiro de propósito geral apresentado na Estrutura Conceitual (IFRS, 2018), fornecer informações financeiras sobre a entidade que reporta, que sejam úteis para investidores e potenciais credores na tomada de decisões relacionadas ao fornecimento de recursos para a entidade.

Desse modo, analisando a informação contábil sob a ótica da assimetria informacional, no decorrer da história, vários escândalos envolvendo a manipulação da informação contábil impactaram negativamente o funcionamento dos mercados e as relações institucionais entre as companhias, seus investidores e credores.

Assim, a auditoria independente assume papel preponderante para oferecer ao mercado segurança acerca da informação contábil, garantir a adequação aos requisitos normativos e regulamentares, e melhores práticas contábeis adotadas no contexto das companhias (Alves & Galdi, 2020).

Como ferramenta para avaliação da qualidade da informação contábil, a auditoria independente tem como objetivo aumentar a confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários (CFC, 2016a). A qualidade das informações contábeis reportadas é influenciada pela qualidade da auditoria, pois ela restringe a manipulação dos números contábeis (Melo, Cavalcante, & Paulo, 2013). Dessa forma, a função do auditor é mitigar a assimetria de informações entre as partes, razão pela qual a qualidade da auditoria deve ser relacionada com menores níveis de assimetria e de incerteza, em relação ao desempenho da entidade (Dantas & Medeiros, 2015).

O aumento da regulação, dos mecanismos de controle e governança para a proteção do mercado de capitais, ocorreu na primeira década do século XXI, momento em que aconteceram os principais casos de fraudes corporativas envolvendo grandes corporações mundiais e bancos brasileiros, tais como: a Enron Corporation em 2001, que levou ao encerramento das atividades de uma das cinco maiores empresas de auditoria independente do mundo a, até então *big five*, Arthur Andersen; em 2002, a Worldcom inflou seu balanço; em 2005, o American International Group (AIG) manipulou o preço das suas ações no mercado e registrou empréstimos como receitas, assim como no caso do Banco Lehman Brothers, com os *subprimes* em 2008. No Brasil, ocorreram casos como os do Banco Econômico em 1995, Banco Santos em 2004 e por último o PanAmericano em 2011.

Um ponto em comum após os escândalos é o questionamento do mercado e órgãos reguladores sobre o papel dos auditores independentes e a dúvida sobre a qualidade dos serviços da auditoria nestas companhias. Após estes escândalos financeiros, é possível identificar o processo regulatório e normativo da contabilidade em resposta ao mercado, como exemplo, em 2002, foi publicada no EUA a Lei Sarbanes-Oxley (SOX). A convergência às normas contábeis brasileiras ao padrão *International Financial Reporting Standards* (IFRS) e auditoria com base nas Normas Internacionais de Auditoria Financeira (ISA), refletem esse processo no Brasil (Niyama, Costa, Dantas, & Borges, 2011).

O objetivo do auditor independente é formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras com base na avaliação das conclusões alcançadas pela evidência de auditoria obtida, tendo o relatório do auditor independente como o canal para expressar a sua opinião ao público usuário destas demonstrações (CFC, 2016b). O modelo do relatório do auditor é formatado e apresentado conforme padrão da NBC TA 700, e até o ano de 2016 apenas os textos relacionados a modificações de opinião (ressalvas, abstenção de opinião e opinião adversa) tinham livre redação pelos auditores.

Dessa forma, conforme Camargo, Rodrigues, Machado e Guerra (2019), além do aspecto da legalidade da norma, a auditoria envolve a credibilidade e confiança para a comparação as informações. Recorrentes discussões sobre como melhorar o relatório do auditor e torná-lo mais informativo para o mercado levaram os órgãos internacionais de regulação da atividade de auditoria independente a revisar a ISA 700 e emitirem a ISA 701 no Brasil, por meio da NBC TA 701, em 2016, estabelecendo a comunicação por meio do relatório do auditor dos PAAs que foram os mais significativos na auditoria das demonstrações (Köhler, Ratzinger-Sakel, & Theis, 2020).

A comunicação visa tornar o relatório de auditoria mais informativo, ao dar maior transparência, fornecer informações adicionais aos usuários e auxiliá-los a entender os assuntos relevantes na auditoria (CFC, 2016c). De acordo com Marques e Silva (2017), os relatórios devem descrever qual foi o tratamento, e qual a motivação para aquele assunto se tornar uma PAA. Sendo assim, deve fornecer um roteiro para ajudar os usuários a navegar melhor em relatórios financeiros complexos e concentrá-los em assuntos que possam ser impactantes para a tomada de decisões (Sirois et al., 2018).

Alterar a redação do relatório do auditor pode afetar a compreensão dos usuários dos procedimentos de auditoria e sua percepção da qualidade da auditoria (Gold et al., 2012). A mudança sobre a comunicação

dos PAAs ajuda o processo de mitigação da assimetria da informação entre o auditor e o mercado sobre o contexto do seu trabalho, demonstrando como o auditor procedeu diante dos riscos avaliados no âmbito da entidade auditada. Os auditores têm acesso a uma riqueza de informações privadas sobre as demonstrações financeiras de seus clientes e, portanto, estão em uma posição única para informar os riscos com custo mínimo à atenção dos investidores (Lennox et al., 2018)

## **2.2 Principais Assuntos de Auditoria e estudos correlatos**

A avaliação sobre a efetividade da informação relacionada aos principais assuntos é objeto de diversos estudos. Vários questionamentos surgem nas pesquisas acadêmicas, tais como: sobrecarga de informação ocasionada pelos principais assuntos reportados (Sirois et al., 2018), efetividade informacional do relatório (Lennox et al., 2018), a qualidade e o valor informativo desse relatório (Gutierrez, Minutti-Meza, Tatum, & Vulcheva, 2018; Köhler et al., 2020; Kitiwong & Sarapaivanich, 2020; Moroney, Phang, & Xiao, 2020) e os fatores que levam à divulgação (Pinto & Morais, 2018; Ferreira & Morais, 2020). Dessa forma, é notória a preocupação quanto ao valor informativo do novo relatório dos auditores com a inclusão dos PAAs.

Em sua pesquisa, Sirois et al. (2018) realizaram um experimento com tecnologia de rastreamento ocular, buscando identificar como a inclusão dos principais assuntos nos relatórios dos auditores afetam o processo de aquisição de informações dos usuários. O estudo demonstrou maior atenção dos usuários aos principais assuntos de auditoria em relação às demais informações do relatório do auditor. Dessa forma, os resultados sugerem que quanto maior a quantidade informações no relatório, menor é o efeito de sinalização e atenção dos usuários.

A fim de determinar os principais fatores que motivam a divulgação de PAAs, Pinto e Morais (2018) identificaram que um maior número de segmentos de negócios (complexidade) e padrões contábeis mais precisos levam à divulgação de um maior número de PAAs. Contrariamente ao esperado, os resultados encontrados pelos autores indicam que existe uma associação positiva entre os honorários de auditoria e a quantidade de pontos divulgados. Especificamente, o fato de a companhia ser uma instituição bancária, apesar da complexidade, há uma relação negativa com o número de PAAs divulgados, o que pode estar relacionado à alta regulação do setor.

Nesse sentido, buscando analisar se as particularidades das empresas auditadas influenciam o volume de PAAs e os fatores que afetam a sua divulgação em companhias brasileiras, Ferreira e Morais (2020) identificaram que fatores como o auditor ser membro de uma *Big 4* e a complexidade da empresa auditada relacionam-se positivamente com o número de PAAs. No entanto, honorários e a opinião do auditor ser modificada apresentam relação negativa.

O estudo de Gutierrez et al. (2018) avalia o impacto da divulgação dos principais assuntos de auditoria no Reino Unido, na qualidade dos relatórios financeiros, capturada por meio três proxies: *accruals* anormais, propensão de apenas atender ou superar as previsões de analistas e coeficientes de respostas à ganhos, e nos custos de auditoria avaliados por modelos de regressões, utilizando os honorários de auditoria e atraso na auditoria. Os resultados sugerem que os relatórios financeiros melhoraram significativamente após implementação do novo relatório de auditoria com a inclusão dos principais assuntos. Já com relação aos custos, não foi identificado mudança significativa.

Lennox et al. (2018) realizaram uma pesquisa no Reino Unido examinando as reações do mercado, volume de negociação anormal, retornos anormais e volatilidades anormais, aos principais assuntos de auditoria durante três dias da divulgação das demonstrações e relatório do auditor. Os resultados indicam que as reações do mercado são insignificantes, sugerindo que a presença dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor, não forneceram incremento no valor informativo aos investidores. Os autores buscaram avaliar o motivo sobre a reação insignificante percebida pelo mercado, e identificaram que os investidores já

tenham sido informados sobre os riscos quando os auditores começaram a divulgá-los, com isso os investidores não veem as divulgações de riscos pelos auditores como informação incremental.

Liao et al. (2019) investigaram se os principais assuntos de auditoria fornecem informações incrementais aos investidores e se as alterações no relatório do auditor independente têm consequências indiretas para os honorários e a qualidade da auditoria em Hong Kong. Os resultados da pesquisa não apresentam evidências sobre a existência de informações incrementais ou que as mudanças no relatório da auditoria afetem o custo da auditoria.

No estudo de Köhler et al. (2020), examinaram por meio de experimento, o potencial efeito de um parágrafo de principal assunto de auditoria no relatório do auditor sobre o valor comunicativo para os usuários, considerando investidores profissionais membros do *Certified Financial Analyst* (CFA) e investidores não profissionais. Os resultados indicaram que a presença do parágrafo de principal assunto de auditoria no relatório do auditor para investidores profissionais, altera a avaliação e confiança destes usuários quando expostos ao experimento, resultado diferente para os investidores não profissionais, onde não foi capturado alteração na sua avaliação e confiança, sugerindo que estes usuários têm dificuldade em processar as informações transmitidas pelo parágrafo de principal assunto de auditoria.

Seguindo essa linha, Moroney et al. (2020) investigaram se a inclusão dos PAAs nos relatórios de auditoria afeta a percepção dos investidores sobre o valor da auditoria e a credibilidade do auditor. Os resultados indicaram que tanto o valor percebido, quanto a credibilidade aumentam quando a auditoria é conduzida por uma empresa que não pertence ao grupo de *Big 4*, sendo indiferente no caso de uma *Big 4*. Além disso, a inclusão dos PAAs atrai a atenção dos investidores para mensagens novas.

No que tange à qualidade da auditoria, Kitiwong e Sarapaivanich (2020) investigaram se a inclusão dos PAAs melhorou a qualidade da auditoria na Tailândia. Os resultados apontam que a divulgação dos PAAs melhorou a qualidade da auditoria, demonstrando que os auditores se esforçaram mais em suas auditorias e estas foram realizadas exaustivamente após a implementação dos PAAs. No entanto, o número de PAAs divulgados e os tipos mais comuns de PAAs divulgados não estão associados à qualidade da auditoria.

Com base nas implicações teóricas delineadas acerca do valor informativo dos principais assuntos de auditoria, e considerando a própria preocupação apresentada na NBC TA 701 sobre a efetividade e utilidade da comunicação dos principais assuntos a ser realizada pelos auditores, a relevância das informações para os usuários previstos deve ser uma importante consideração pelo auditor ao incluir na descrição de um principal assunto de auditoria. Sendo assim, relacionar um assunto diretamente a circunstâncias específicas de cada entidade, pode ajudar a minimizar a possibilidade de que essas descrições apresentem textos repetidos, e se tornem menos úteis com o tempo, como também, pode ser importante ao descrever um principal assunto de auditoria que se repete de um período para outro (CFC, 2016c).

### 3 Procedimentos metodológicos

Com o objetivo de analisar se o conteúdo dos PAAs das instituições bancárias apresenta semelhanças diante da adoção da NBC TA 701, o presente estudo caracteriza-se como descritivo com abordagem qualitativa. Para discorrer sobre esses relatórios, o procedimento técnico utilizado para a coleta das informações foi a análise documental, que no caso do presente estudo, foram os relatórios dos auditores publicados pelas empresas que compõem a amostra.

Dessa forma, para compor a amostra, foram selecionadas empresas que atendessem aos seguintes critérios: I - fizessem parte setor de “Intermediários Financeiros” de segmento “Bancos”; II - apresentassem em seus relatórios de pareceres e declarações dos auditores informações relacionadas aos “Principais Assuntos de Auditoria”, conforme a NBC TA 701, para os anos de 2016, 2017, 2018 e 2019; e III - estivessem listadas no Novo Mercado (NM) ou no Nível 1 (N1) da B3, visto que conforme Azevedo, Gomes e Nakao (2021), empresas

listadas em segmentos premium atendem em maior conformidade aos quatro pilares base da governança corporativa: preocupação com a equidade no tratamento dado aos investidores, conformidade legal, prestação responsável de contas e transparência nas informações e demonstrações contábeis.

Nesse sentido, apenas a empresa Itaú SA foi excluída da amostra, tendo em vista que foi verificado que os seus “Principais Assuntos de Auditoria” durante os anos pesquisados, se resumiam somente as operações de participações societárias particulares. Sendo assim, a amostra da pesquisa é composta por 6 empresas – Banco do Brasil, Banrisul, Banco Pan, Bradesco, Itaú Unibanco Holding e Banco BMG –, totalizando 24 relatórios.

O período da coleta foi determinado considerando que a norma tem vigência em períodos que se findam em/ou após 31 de dezembro de 2016. Logo, todas as empresas de auditorias são obrigadas a destacar os PAAs no relatório de auditoria das empresas da amostra, tendo em vista que se trata de empresas de capital aberto. Optou-se por não incluir os relatórios do ano de 2020 na amostra por ser um período atípico, em decorrência da pandemia da COVID-19, o que poderia afetar os resultados.

É válido salientar que a utilização dos relatórios das instituições financeiras justifica-se pelo fato de empresas desse segmento desempenharem uma função fundamental na sociedade como intermediadora de oferta e procura de crédito, em que a segurança e confiança das informações são peças-chave. Além disso, a complexidade das atividades desempenhadas por essas companhias carece de atenção especial (Pinto & Moraes, 2018).

Inicialmente, foi feita uma análise de conteúdo em cada relatório, buscando identificar as categorias por meio do processo de codificação aberta e axial nos registros dos PAAs. Nesse contexto, o processo de codificação foi realizado através do *software* ATLAS.ti 8®, no qual a codificação aberta separou os códigos referentes aos principais assuntos dos relatórios de auditoria das empresas, e posteriormente por meio da codificação axial.

Ademais, para verificar a semelhança da escrita nos relatórios dos auditores, utilizou-se o *software* de detecção de plágio CopySpider, buscando evidenciar os termos em comum nos textos descritos com principais assuntos. Sendo assim, de forma complementar, utilizou-se a técnica de Análise Crítica do Discurso (ACD), buscando captar textos que utilizavam sinônimos ou alteração no ordenamento das palavras, que não eram detectadas como similar pelo *software*, mas que apresentavam o mesmo sentido. Além disso, por meio do ACD, foi analisado se os relatórios apresentam preocupação com a compreensão e clareza do leitor, ou estão apenas atendendo às formalidades da NBC TA 701.

## **4 Resultados e discussões**

### **4.1 Categorização dos PAAs**

Na primeira seção, a Tabela 1 evidencia os PAAs mais recorrentes utilizados pelos auditores nos relatórios publicados pelas empresas. Dessa forma, os 4 primeiros assuntos mais frequentes, foram denominadas as categorias do presente estudo, devido a sua alta representatividade entre os relatórios abordados. No entanto, é necessário destacar que os PAAs Ambiente de Tecnologia e Valor Justo de Instrumentos Financeiros não foram utilizados como categorias por apresentarem variações nos anos analisados, ou seja, eram tratados como PAA em um determinado ano e no outro não.

**Tabela 1** - Categorias de Principais Assuntos de Auditoria

Tipos de PAAs	Registros	% por número de registros	% por número de relatórios (24)
PECLD	24	20%	100%
Provisões e Passivos Contingentes	20	17%	83%
Crédito Tributário	20	17%	83%
Ambiente de Tecnologia da Informação	20	17%	83%
Outros	13	10%	54
Valor Justo de Instrumentos Financeiros	12	10%	50%
Benefícios aos empregados	11	9%	46%
Total	120	100%	-

Fonte: Dados da pesquisa.

Na Tabela 1, os dados permitem verificar que o “PECLD” ou “Perdas Estimadas para Crédito de Liquidação Duvidosa” foi classificado como PAA em todos os relatórios dos auditores das empresas pesquisadas, seguido de 83% referente a “Provisões e Passivos Contingentes”, 83% de “Crédito Tributário” e 83% de “Ambiente de Tecnologia da Informação. Consequentemente, observou-se que esses são os assuntos que apresentam mais registros no universo de 120 assuntos verificados. A categoria “Outros”, refere-se a 13 registros com categorias de baixa frequência de evidenciação nos relatórios, ou PAAs específicos da operação da empresa, sendo algumas vezes citadas as Participações Societárias, Valor Recuperável dos Ativos e Cessão Onerosa de Serviços.

Esses resultados são semelhantes ao estudo de Santana et al. (2019) que, ao verificar os assuntos mais citados como PAA no relatório de auditoria dos bancos brasileiros, destacou o PECLD, Crédito Tributários, Provisões Passivas e Ambiente de Tecnologia. Além disso, também mencionaram as Questões Atuariais (referentes a benefícios dos empregados) e Valor Justo de Instrumentos Financeiros, mas também, assim como no presente estudo, em menor representatividade com relação as PAAs anteriormente citadas.

## 4.2 Similaridade por ano

### 4.1.1 PECLD (Perdas Estimadas para Crédito de Liquidação Duvidosa)

O PECLD foi considerado uma questão essencial pelos auditores no segmento econômico, em razão do impacto que as fraudes financeiras podem causar na sociedade. Sendo assim, os órgãos reguladores determinam procedimentos específicos para reduzir a possibilidade desse evento (Marques & Souza, 2017). Assim, a Tabela 2 apresenta o nível de similaridade por meio de comparação dos termos presente no texto dos relatórios dos auditores entre si, referente aos anos de 2016, 2017 e 2018:

**Tabela 2** - Similaridade de termos do PAA – PECLD

Empresas	Total de Termos Analisados				Similaridade		
	2016	2017	2018	2019	2016-2017	2017-2018	2018-2019
Banco do Brasil	140	222	167	150	60,17%	5,13%	1,60%
Banrisul	108	108	107	122	100%	85,34%	4,56%
Bradesco	158	188	183	120	47,86%	17,40%	64,32%
Itaú Holding	145	162	305	111	56,63%	6,86%	6,66%
Banco Pan	146	104	180	91	38,12%	50,26%	17,82%
Banco BMG	103	103	103	103	94,33%	100,00%	100,00%

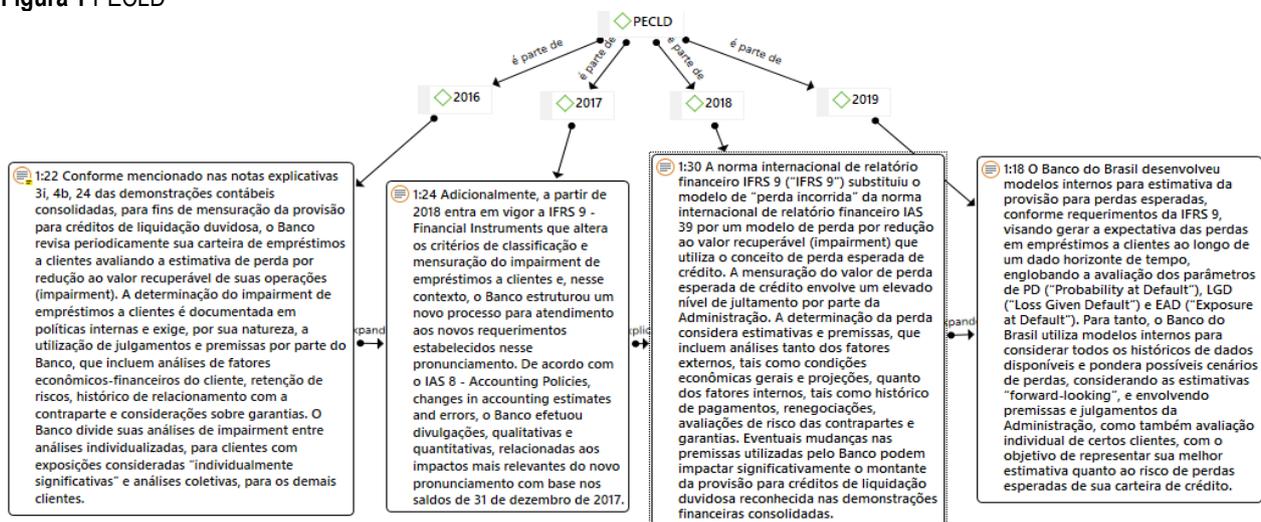
Fonte: Dados da pesquisa.

## A Semelhança do Conteúdo dos Principais Assuntos de Auditoria: Um Estudo nas Instituições Bancárias Listadas na B3

De acordo com os dados da Tabela 2, é possível identificar que o Banrisul e Banco BMG chegaram a apresentar 100% de similaridade, além de apresentar relevante semelhança nos termos dos outros anos abordados. É importante destacar que era esperado uma mudança na redação em 2018, visto que nesse período entrou em vigor a IFRS 9, indicando a necessidade de informações adicionais sobre a alteração do modelo de “perdas incorridas” para “perdas esperadas” (*Impairment*), que não foram mencionadas nos relatórios das respectivas empresas, sendo assim, semelhante aos resultados de Liao et al. (2019).

Sob outra perspectiva, verifica-se menores percentuais de similaridade nos relatórios Banco do Brasil, Bradesco, Itaú Holding e Banco Pan, visto que os relatórios dos auditores dessas empresas evidenciaram a alteração da norma, demonstrando preocupação com a transparência e compreensão dos usuários, conforme define a NBC TA 701. A Figura 1 demonstra como foi o procedimento adotado pelo Banco do Brasil para informar aos usuários sobre a alteração da IFRS 9, contribuindo para a qualidade e efetividade da transmissão da informação.

Figura 1 PECLD



Fonte: Dados da pesquisa

### 4.1.2 Provisões e Passivos Contingentes

As contingências também foram consideradas PAAs com uma frequência relevante nos relatórios analisados. Nos estudos de Marques e Souza (2017), Camargo et al. (2019) e Santana et al. (2019), sob o argumento de estarem associadas a estimativas complexas e incertezas, que sob a discricionariedade da norma, os gestores podem distorcer as informações contábeis e, conseqüentemente, a realidade financeira da empresa. A Tabela 3 evidencia o nível de similaridade dos termos obtida nos relatórios dos auditores dentre os anos pesquisados:

Tabela 3 - Similaridade de termos do PAA – Provisões e Passivos Contingentes

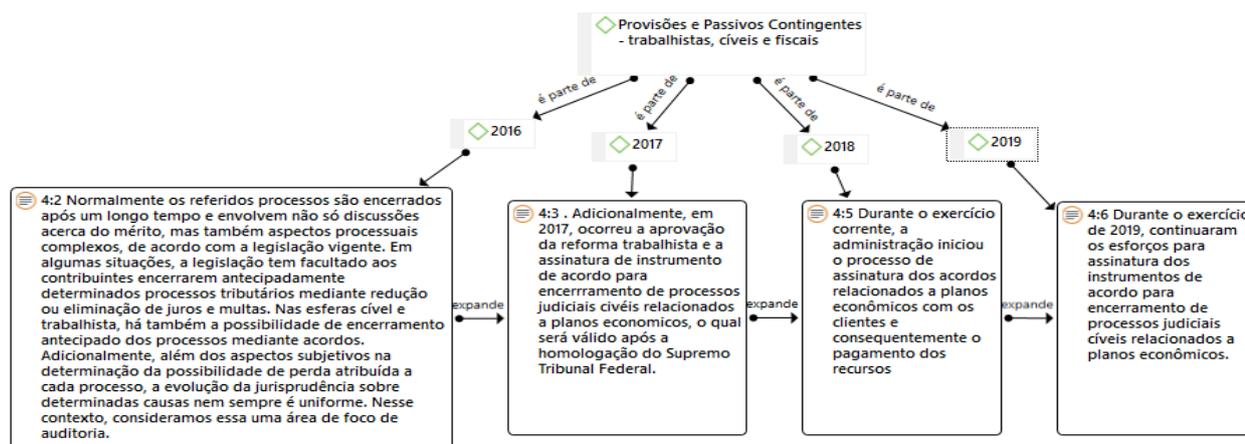
Empresas	Total de Termos Analisados				Similaridade		
	2016	2017	2018	2019	2016- 2017	2017-2018	2018-2019
Banco do Brasil	117	117	117	123	100,00%	100,00%	4,80%
Banrisul	118	118	118	118	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco	116	136	137	115	82,60%	96,40%	67,62%
Itaú Holding	145	142	215	295	54,30%	45,71%	38,21%
Banco Pan	-	-	-	-	-	-	-
Banco BMG	134	134	134	134	95,62%	100,00%	93,73%

Fonte: Dados da pesquisa.

Os dados na Tabela 3 demonstram que as provisões e passivos contingentes não foram consideradas PAAs nos relatórios do Banco Pan. Também se verifica que o Banco do Brasil, Banrisul, Bradesco e Banco BMG apresentaram redações com termos de alta similaridade entre os relatórios pesquisados por ano, o que pode caracterizar a diminuição da efetividade na transmissão da informação para o usuário.

No entanto, a porcentagem de similaridade evidenciada pelo Itaú Unibanco Holding demonstra que houve informações adicionais, referentes a reforma trabalhista no ano de 2017, e que as empresas anteriormente citadas não adicionaram em seus relatórios. Dessa forma, esses resultados reforçam os achados de Sirois et al. (2018) em que o conteúdo repetitivo, sem agregado informacional, pode ofuscar a atenção dos agentes no processo decisório.

Figura 2 Provisões e Passivos Contingentes



Fonte: Dados da pesquisa.

### 4.1.3 Crédito Tributário

A categoria de Tributos também foi evidenciada nos estudos de Cortés, Coelho e Alberton (2019), Camargo et al. (2019) e Santana et al. (2019) analisando especificamente empresas do setor financeiro. Os argumentos utilizados pelos auditores para destacar o Crédito Tributário como principal assunto de auditoria trata-se do uso de estimativas de rentabilidade futura e alterações que podem impactar o saldo desses ativos. Dessa forma, a Tabela 4 evidencia o nível de similaridade textual dos relatórios dos auditores evidenciados na B3 nos anos de 2016 a 2019:

Tabela 4 - Similaridade de termos do PAA – Crédito Tributário

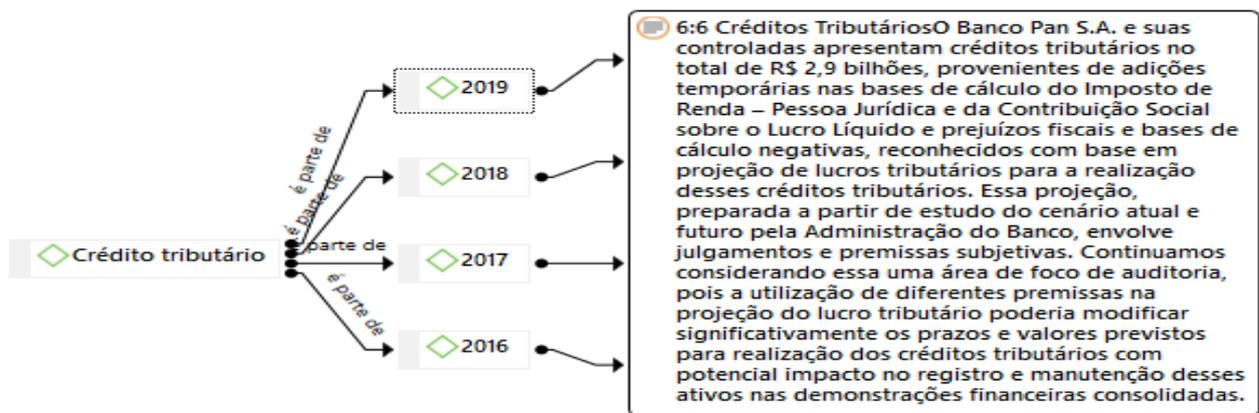
Empresas	Total de Termos Analisados				Similaridade		
	2016	2017	2018	2019	2016- 2017	2017-2018	2018-2019
Banco do Brasil	92	92	92	116	100,00%	100,00%	12,02%
Banrisul	-	-	-	-	-	-	-
Bradesco	164	194	190	105	71,29%	59,99%	23,64%
Itaú Holding	86	87	88	88	92,22%	100,00%	100,00%
Banco Pan	123	124	124	124	81,61%	100,00%	98,25 %
Banco BMG	118	118	118	118	95,04%	100,00%	100,00%

Fonte: Dados da pesquisa.

Conforme evidenciando na Tabela 4, o Banrisul não tratou Créditos Tributários como principal assunto em nenhum período abordado. Ademais, observa-se que os textos referentes ao tratamento de tributos possuem um nível de similaridade relevante, evidenciando uma repetição textual no relatório do auditor (exceto algumas palavras trocadas por sinônimos).

Dessa forma, esse resultado se assemelha ao de Lennox et al. (2018) que, por não haver o incremento de informações no relatório do auditor detalhando as mudanças ocorridas de um período para o outro, como a NBC TA 701 preconiza, coloca em dúvida a efetividade da informação do auditor sob o argumento de não ter valor informativo. Nesse sentido, a Figura 3 exemplifica como foi exposto o tratamento da categoria de Créditos Tributários no Banco Pan:

**Figura 3** Créditos Tributários



Fonte: Dados da pesquisa.

#### 4.1.4 Ambiente e Tecnologia da Informação

O tema Ambiente e Tecnologia da Informação, também se mostrou relevante nos estudos de Cortés et al. (2019), Santana et al. (2019) e Santos, Guerra, Marques & Júnior (2020) principalmente por serem PAAs recorrentes no setor financeiro. A tecnologia e os controles internos estão diretamente associados, e ganharam maior atenção dos reguladores e auditores após o caso Enron, pois a sua fragilidade pode impactar em crises financeiras (Pietra, McLeay & Ronnen, 2013).

Assim, como o sistema bancário necessita do funcionamento eficiente da tecnologia, para registrar transações que serão refletidas nas demonstrações financeiras da empresa (Marques & Souza, 2017), é necessário que o relatório dos auditores corresponda aos detalhes ocorridos no ano para auxiliar da melhor forma na tomada de decisão dos usuários. Sendo assim, a Tabela 5 evidencia o nível de similaridade dos relatórios dos auditores nos anos abordado no estudo.

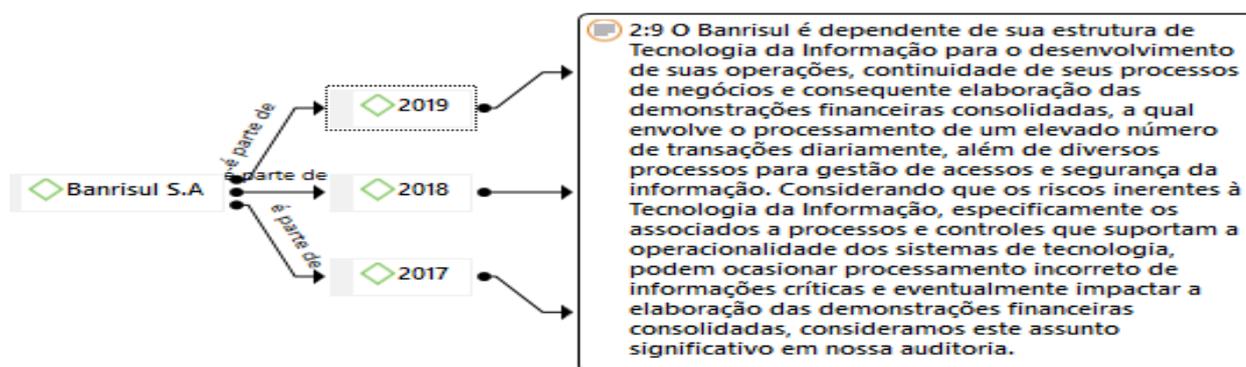
**Tabela 5** - Similaridade de termos do PAA – Ambiente e Tecnologia da Informação

Empresas	Total de Termos Analisados				Similaridade		
	2016	2017	2018	2019	2016- 2017	2017-2018	2018-2019
Banco do Brasil	-	-	-	83	-	-	-
Banrisul	-	100	100	100	-	100,00%	100,00%
Bradesco	196	198	199	195	66,24%	100,00%	85,37%
Itaú Holding	113	147	137	134	68,91%	86,84%	88,19%
Banco Pan	147	104	105	105	62,98%	93,51%	100,00%
Banco BMG	73	73	73	73	92,10%	100,00%	100,00%

Fonte: Dados da pesquisa.

De acordo com a Tabela 5, a categoria Ambiente e Tecnologia da Informação, não foi considerada uma PAA no ano de 2016 nos relatórios da Banrisul, e apenas em 2019 no Banco do Brasil. Além disso, as similaridades entre os termos presentes no relatório dos auditores apresentam-se relevantes em todas as empresas durante todos os períodos abordados, tendo em vista que algumas apresentam até 100% de semelhança. Dessa forma, a Figura 4 evidencia que não houve modificação no relatório da Banrisul entre um ano e outro.

Figura 4 Ambiente e Tecnologia da Informação



Fonte: Dados da pesquisa (2019)

Sendo assim, esses resultados são convergentes aos de Liao et al. (2019) quando comparado os relatórios de uma mesma empresa de um ano para o outro, ou seja, não há informação incremental. Dessa forma, ao reportar esse assunto em seu relatório, auditor não se atentou para os requisitos presentes na NBC TA 701, quando cita que relacionar um assunto diretamente com uma circunstância específica da entidade, ajuda na compreensão e comunicação do auditor com o usuário, e minimiza descrições 100% semelhantes.

Dessa forma, esses PAAs são relevantes nesse segmento por necessitarem do julgamento, seja pelo reconhecimento ou de um ativo ou passivo por meio estimativas, como outros eventos que exigem escolhas contábeis, como no caso do Valor Justo dos Instrumentos Financeiros mencionados na Tabela 1 e a subjetividade na mensuração desses instrumentos, assim como as taxas de descontos e inflação que geram uma complexidade no tratamento contábil dos Benefícios aos Empregados

Assim, uma vez que a NBC TA 701 prevê sobre a comunicação tornar o relatório da auditoria mais informativa, fornecendo informações adicionais aos usuários e também auxiliá-los a entender os assuntos, por meio da análise dos resultados dos relatórios de um ano para o outro, não é possível identificar esses quesitos da norma, uma vez que os relatórios apresentaram o inverso, ou seja, uma alta similaridade na redação dos relatórios entre os anos pesquisados, que no geral, não apresentou as informações incrementais necessárias, corroborando com estudos de Lennox et al. (2018) e Liao et al. (2019).

## 4.2 Similaridade Entre as Empresas

A Tabela 6 compara a similaridade da redação presente nos relatórios dos auditores entre as empresas abordadas na pesquisa. No entanto, só foram analisados os relatórios que apresentavam todos os 4 PAAs, considerados como categoria no presente estudo.

**Tabela 6** - Similaridade entre as empresas

Ano	Empresas	PCLD	Contingências	Tecnologia	Tributo
2016	BMG - Itaú	2,90%	6,48%	9,41%	43,66%
	Itaú - Bradesco	0,33%	0,80%	0,32%	0,00%
	Bradesco - BMG	0,77%	0,77%	0,00%	0,00%
2017	BMG - Itaú	2,71%	6,56%	8,37%	43,35%
	Itaú - Bradesco	0,28%	0,36%	0,58%	0,00%
	Bradesco - BMG	0,69%	0,74%	0,74%	0,00%
2018	BMG - Itaú	1,49%	5,12%	8,24%	43,35%
	Itaú - Bradesco	0,41%	0,57%	0,29%	0,00%
	Bradesco - BMG	1,06%	0,74%	0,74%	0,00%
2019	BMG - Itaú	3,24%	3,04%	5,10%	25,51%
	Itaú - Bradesco	1,31%	1,73%	0,00%	0,00%
	Bradesco - BMG	0,43%	0,89%	0,75%	0,00%

Fonte: Dados da pesquisa.

Os dados da tabela evidenciam baixa similaridade entre os relatórios. Comportamento esse oposto quando esses relatórios foram analisados por empresa separadamente, e entre os anos de 2016 a 2019. Isso sugere que, embora as empresas apresentem redações semelhantes entre os anos, estas não possuem um padrão de publicação por PAA. Dessa forma, esse resultado corrobora com o estudo de Ferreira e Morais (2020) ao demonstrar que a divulgação dos PAAs varia de empresa para empresa, inclusive o seu conteúdo.

Diante de toda essa análise dos resultados achados, foi verificado por meio da ACD, o significado das palavras e o contexto em que elas estavam inseridas, se ofereciam clareza e informações adicionais conforme a NBC TA 701 exige. Dessa forma, os resultados indicam que embora algumas empresas apresentem relatórios que se propõe a prezar pela comunicação com seu usuário, uma parcela considerável dos relatórios está apresentando redações com características normativas e repetidas entre os anos pesquisados, comprometendo a usualidade da norma e a utilidade da informação.

No entanto, ao comparar o relatório de uma empresa por outra, verifica-se que embora ambas tenham o mesmo PAA e seja auditada pela mesma empresa (BMG e Itaú Holding são auditadas pela PWC) não há uma repetição dos textos referentes aos PAAs. Dessa forma, os resultados desse estudo corroboram com os de Gutierrez et al. (2018), onde aponta que embora seja necessário a exposição normativa nos textos, ocasionando determinado nível de similaridade, o incremento informacional das possíveis alterações normativas e a descrição dos detalhes das operações por empresa nos PAAs, são necessários para melhorar a qualidade dos relatórios financeiros.

## 5 Conclusão

Considerando a mudança no relatório da auditoria diante da adoção NBC TA 701, e a importância da transmissão das informações apresentadas nele, o presente estudo teve como objetivo analisar se o conteúdo dos PAAs das instituições bancárias apresenta semelhanças diante da adoção da NBC TA 701, tanto no aspecto temporal de mesma companhia, como na comparação dos relatórios entre as companhias. Para isso, foi feita uma análise nos pareceres dos auditores de 6 empresas do segmento “Banco” que estivessem listadas no NM e N1 da B3 nos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019.

Por meio da técnica de análise documental e análise de conteúdo, os resultados revelaram que os principais assuntos mais presentes nos relatórios dos auditores são os relacionados à PECLD, Provisões e Passivos Contingentes, Crédito Tributário e Ambiente de Tecnologia da Informação, respectivamente. Essas PAAs são as mais evidenciadas pelos auditores no segmento “Bancos”, por utilizarem de estimativas e julgamentos para tomar decisões, que podem ter grande impacto para os *stakeholders*.

Além disso, diante da análise da redação dos textos dos PAAs categorizados, observou-se uma alta similaridade entre os termos dos relatórios de um ano para o outro de uma mesma companhia, não apresentando alterações ocorridas por eventos que seriam importantes de evidenciar no relatório. Por meio da ACD, verificou-se que a linguagem normativa presente nos relatórios, sem as devidas informações adicionais, contribuiu para a alta similaridade apresentada por ano, sendo divergente dos quesitos da NBC TA 701.

No entanto, quando os relatórios entre uma empresa e outra são comparados, esta similaridade textual não é observada. Isso mostra que, embora as empresas apresentem repetição nos textos dos relatórios por ano, isso não é verificado quando a comparação é feita pelo relatório entre as empresas. Sendo assim, os resultados sugerem que não há uma repetição nos PAAs e conteúdo informacional das suas auditadas, variando de empresa para empresa, conforme as circunstâncias específicas de cada uma.

Dessa forma, a presente pesquisa contribui para a literatura relacionada a auditoria e a capacidade informativa do relatório dos auditores, como também para os reguladores apresentando uma análise imparcial sobre o conteúdo evidenciado nos PAAs e a possibilidade de aperfeiçoamento e ampliação do mecanismo pelos auditores. Além disso, contribui para a sociedade em virtude do impacto que as informações avaliadas pelos auditores independentes nos demonstrativos contábeis bancários podem causar.

Apesar das contribuições mencionadas, o presente estudo apresenta limitações que, por analisar somente as instituições bancárias, é um fator que pode afetar no nível e conteúdo evidenciado, além do julgamento do pesquisador na categorização dos principais assuntos de auditoria. Dessa forma, sugere-se para futuras pesquisas a análise feita dos relatórios de segmentos diferentes desse estudo e a comparação entre eles, como também a possibilidade de uma análise crítica por meio de um estudo de caso, buscando uma maior profundidade no contexto da empresa.

## Referências

- Akerlof, G. A. (1970). The market for lemons: Quality uncertainty and the market mechanism. *Quarterly Journal of Economics*, 84, 488-500. doi: 10.2307/1879431
- Alves, E. D. Jr, & Galdi, F. C. (2020). Relevância informacional dos principais assuntos de auditoria. *Revista Contabilidade & Finanças*, 31(82), 67-83. doi: 10.1590/1808-057x201908910
- Azevedo, Y. G. P., Gomes, H. B., Nakao, S. H. Poison pills e governança corporativa: um estudo no mercado acionário brasileiro. *Revista de Contabilidade e Organizações*, 15(1), 1-18. doi: 10.11606/issn.1982-6486.rco.2021.169831
- Backof, A., Bowlin, K., & Goodson, B. (2014). The impact of proposed changes to the content of the audit report on jurors' assessments of auditor negligence. (Working Paper n. 2446057). Recuperado de <https://pages.business.illinois.edu/accountancy/wp-content/uploads/sites/12/2014/09/Doctoral-Consortium-Session-III-Goodson-Backof-Bowlin.pdf>
- Bédard, J., Gonthier-Besacier, N., & Schatt, A. (2014, janeiro). Costs and benefits of reporting key audit matters in the audit report: The French experience. *Anais do International Symposium on Audit Research*, Maastricht, Holanda, 20.
- Bowman, E. H. (1984). Content analysis of annual reports for corporate strategy and risk. *Interfaces*, 14(1), 61-71. doi: 10.1287/inte.14.1.61
- Brasel, K., Doxey, M. M., Grenier, J. H., & Reffett, A. (2016). Risk disclosure preceding negative outcomes: The effects of reporting critical audit matters on judgments of auditor liability. *The Accounting Review*, 91(5), 1345-1362. doi: doi.org/10.2308/accr-51380
- Bütler, M., & Birchler, U. (2007). *Information Economics* (1a ed.). Londres: Routledge.
- Camargo, N. S., Rodrigues, F. F., Machado, C. A., & Guerra, M. (2019). Principais assuntos de auditoria e os resultados das empresas listadas na IBRX 100. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 16(41). doi: 10.5007/2175-8069.2019v16n41p162
- Colares, A. C. V., Alvez, I. K. C., & Ferreira, C. O. (2018). Principais Assuntos de Auditoria: Expectativas dos auditores independentes quanto ao novo relatório de auditoria. *Revista Mineira de Contabilidade*, 19(3), 64-76. doi: 10.21714/2446-9114RMC2018v19n3t06
- Cordos, G. S. & Fulop, M. T. (2015). Understanding Audit Reporting Changes: Introduction of Key Audit Matters. *Journal of Accounting and Management Information Systems*, 14(1), 128-152.

- Conselho Federal de Contabilidade (CFC). NBC TA 200, Objetivos gerais do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com as normas de auditoria, 2016a.
- Conselho Federal de Contabilidade (CFC). NBC TA 700, Formação da opinião e emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis, 2016b.
- Conselho Federal de Contabilidade (CFC). NBC TA 701, Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria no Relatório do Auditor Independente, 2016c.
- Cortés, F., Coelho, G. N., & Alberton, L. (2019). Primeiro ano do Novo Relatório do Auditor Independente: Análise dos Principais Assuntos de Auditoria das companhias que compõem o IBOVESPA. *Contabilidade y Negocios: Revista del Departamento Académico de Ciencias Administrativas*, 14(27), 57-72. doi: 10.18800/contabilidad.201901.004
- Dantas, J. A., & Medeiros, O. R. D. (2015). Determinantes de qualidade da auditoria independente em bancos. *Revista Contabilidade & Finanças*, 26(67), 43-56. doi: 10.1590/rcf.v26i67.98097
- Melo, I. I. S. L. de, Cavalcante, P. R. N., & Paulo, E. (2013). Relação entre qualidade da auditoria e conservadorismo contábil nas empresas brasileiras. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, 7(3), 305-327. doi: 10.17524/repec.v7i3.984
- Souza Filho, E. A. de, Albuquerque, J. R. de, Anjos, L. C. M. dos, & Rodrigues, R. N. (2017). Assimetria informacional no mercado de capitais do Brasil: os relatórios contábeis são capazes de reduzir o risco de investimento? *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ*, 22 (2), 39-53. doi: 10.12979/32364
- DeFond, M., & Zhang, J. (2014). A review of archival auditing research. *Journal of accounting and economics*, 58(2-3), 275-326. doi: 10.1016/j.jacceco.2014.09.002
- Pietra, R. di, McLeay, S., & Ronen, J. (Eds.). (2013). *Accounting and regulation: New insights on governance, markets and institutions*. Springer Science & Business Media.
- Dobija, D., Cieślak, I., & Iwuć, K. (2016). Extended Audit Reporting: an Insight from the Auditing Profession in Poland. *Zeszyty Teoretyczne Rachunkowości*, 86(142), 95-117. doi: 10.5604/16414381.1198980
- Ferreira, C., & Morais, A. I. (2020). Analysis of the relationship between company characteristics and key audit matters disclosed. *Revista Contabilidade & Finanças*, 31(83), 262-274. doi: 10.1590/1808-057x201909040
- Gimbar, C., Hansen, B., & Ozlanski, M. E. (2016). Early evidence on the effects of critical audit matters on auditor liability. *Current Issues in Auditing*, 10(1), 24-33. doi: 10.2308/cia-51369
- Gold, A., Gronewold, U., & Pott, C. (2012). The ISA 700 auditor's report and the audit expectation gap—do explanations matter? *International Journal of Auditing*, 16(3), 286-307. doi: 10.2139/ssrn.1492082
- Gutierrez, E., Minutti-Meza, M., Tatum, K. W., & Vulcheva, M. (2018). Consequences of adopting an expanded auditor's report in the United Kingdom. *Review of Accounting Studies*, 23(4), 1543-1587. doi:10.1007/s11142-018-9464-0
- International Financial Reporting Standards (IFRS). (2018). Conceptual framework for financial reporting. IFRS Foundation.
- Kitiwong, W., Sarapaivanich, N. (2020). Consequences of the implementation of expanded audit reports with key audit matters (KAMs) on audit quality. *Managerial Auditing Journal*, 35(8). doi: 10.1108/MAJ-09-2019-2410
- Köhler, A., Ratzinger-Sakel, N., & Theis, J. (2020). The effects of key audit matters on the auditor's report's communicative value: Experimental evidence from investment professionals and non-professional investors. *Accounting in Europe*, 17(2), 105-128. doi: 10.1080/17449480.2020.1726420
- Lennox, C. S., Schmidt, J. J., & Thompson, A. (2018). Is the expanded model of audit reporting informative to investors? Evidence from the UK. (Working Paper n. 2619785). Recuperado de [https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=2619785#:~:text=While%20there%20may%20be%20other,are%20incrementally%20informative%20for%20investors](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2619785#:~:text=While%20there%20may%20be%20other,are%20incrementally%20informative%20for%20investors)
- Liao, L., Minutti-Meza, M., Zhang, Y., & Zou, Y. (2019). *Consequences of the Adoption of the Expanded Auditor's Report: Evidence from Hong Kong*. (Working Paper n. 3392449). Recuperado de [https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=3392449](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3392449)
- Marques, V. A., & de Souza, M. K. P. (2017). Principais assuntos de auditoria e opinião sobre o risco de descontinuidade: uma análise das empresas do IBOVESPA. *RIC*, 11(4).
- Masdor, N., & Shamsuddin, A. (2018). The Implementation of ISA 701-Key Audit Matters: A Review. *Global Business & Management Research*, 10(3), 1107.
- Moroney, R., Phang, S. Y., & Xiao, X. (2020). When Do Investors Value Key Audit Matters? *European Accounting Review*, 30(1), 1-20. doi: 10.1080/09638180.2020.1733040

- Niyama, J. K., Costa, F. M. Da, Dantas, J. A., & Borges, E. F. (2011). Evolução da regulação da auditoria independente no Brasil: análise crítica, a partir da teoria da regulação. *Advances in Scientific and Applied Accounting*, 4(2), 127-161.
- Pinto, I., & Morais, A. I. (2018). What matters in disclosures of key audit matters: Evidence from Europe. *Journal of International Financial Management & Accounting*, 30(2), 1-18. doi: 10.1111/jifm.12095
- Reid, L. C., Carcello, J. V., Li, C., Neal, T. L., & Francis, J. R. (2019). Impact of auditor report changes on financial reporting quality and audit costs: Evidence from the United Kingdom. *Contemporary Accounting Research*, 36(3), 1501-1539. doi: 10.1111/1911-3846.12486
- Santana, L. R., Silva, F. J., Dantas, J. A., & Botelho, D. R. (2019). Auditoria em Bancos: relação entre os assuntos citados em modificação de opinião, ênfase e PAA. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, 18, 1-18. doi: 10.16930/2237-766220192832
- Santos, K. L. dos, Guerra, R. B., Marques, V. A., & Júnior, E. M. (2020). Os Principais Assuntos de Auditoria Importam? Uma análise de sua associação com o Gerenciamento de Resultados. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, 14(1). doi: 10.17524/repec.v14i1.2432
- Sirois, L. P., Bédard, J., & Bera, P. (2018). The informational value of key audit matters in the auditor's report: Evidence from an eye-tracking study. *Accounting Horizons*, 32(2), 141-162. doi: 10.2308/acch-52047
- Velte, P. (2018). Does gender diversity in the audit committee influence key audit matters' readability in the audit report? UK evidence. *Corporate social responsibility and environmental management*, 25(5), 748-755. doi: 10.1002/csr.1491

## **DADOS DOS AUTORES**

### **Victor Sandeje Dantas Alves**

Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)  
Av. Sen. Salgado Filho, 3000 - Candelária, Natal - RN, 59064-741  
E-mail: victorsandeje@gmail.com

### **Marcos Aurélio Sales Filho**

Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)  
Av. Sen. Salgado Filho, 3000 - Candelária, Natal - RN, 59064-741  
E-mail: aureliosalesfilho@gmail.com

### **José Diego Braz da Silva**

Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)  
Av. Sen. Salgado Filho, 3000 - Candelária, Natal - RN, 59064-741  
E-mail: diego.braz@yahoo.com.br

### **Hellen Bomfim Gomes**

Doutoranda em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife - PE, 50670-901  
E-mail: hellen.bomfim@ufpe.br

### **Diogo Henrique Silva de Lima**

Doutor em Ciências Contábeis pelo Programa Multiinstitucional de Pós-Graduação UnB/UEPB/UFRN e Professor de Ciências Contábeis na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)  
Av. Sen. Salgado Filho, 3000 - Candelária, Natal - RN, 59064-741  
E-mail: diogoh4@ufrnet.br

**Contribuição dos Autores:**

<b>Contribuição</b>	<b>Victor Sandeje Dantas Alves</b>	<b>Marcos Aurélio Sales Filho</b>	<b>José Diego Braz da Silva</b>	<b>Hellen Bomfim Gomes</b>	<b>Diogo Henrique Silva de Lima</b>
1. Concepção do assunto e tema da pesquisa	√	√	√	√	√
2. Definição do problema de pesquisa	√	√	√	√	
3. Desenvolvimento das hipóteses e constructos da pesquisa (trabalhos teórico-empíricos)	√	√	√		
4. Desenvolvimento das proposições teóricas (trabalhos teóricos os ensaios teóricos)					
5. Desenvolvimento da plataforma teórica	√	√			
6. Delineamento dos procedimentos metodológicos	√				√
7. Processo de coleta de dados	√	√	√		
8. Análises estatísticas					
9. Análises e interpretações dos dados coletados	√	√	√	√	
10. Considerações finais ou conclusões da pesquisa	√	√	√	√	
11. Revisão crítica do manuscrito		√	√	√	√
12. Redação do manuscrito	√	√	√	√	√